



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

### Edital de Leilão Judicial Unificado

#### 59ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

#### Processo nº 1000756-37.2017.5.02.0059

A Juíza do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 20/10/2020, às 11:14 horas, através do portal da leiloeira Cristiane Borguetti Moraes Lopes – [www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br) e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: HELIO RIBEIRO DE QUEIROZ, CPF: 657.658.425-34, exequente, e SWEDEN SERVICE - GESTAO DE RECURSOS HUMANOS E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI - EPP, CNPJ: 59.569.814/0001-94; DOUGLAS INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ: 22.742.468/0001-94; IBOTIRA COSMETICOS LTDA - ME, CNPJ: 18.596.905/0001-31, executado(s), conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

A) VEÍCULO DE PLACA FAM7275, RENAVAM: 458791679, CHASSI: 9BGRG08F0CG342756, CNPJ DO PROPRIETÁRIO: 18.596.905/0001-31. DESCRIÇÃO: Veículo marca/modelo CHEVROLET/CELTA 1.0L LS, tipo automóvel, na cor preta, ano de fabricação/modelo 2012/2012, combustível álcool/gasolina. Certificou o oficial de justiça em 28 de janeiro de 2020: “Estado geral do veículo: Veículo com amassados e arranhões na lataria, sem defeitos de funcionamento aparentes”. OBSERVAÇÕES: 1) HÁ DÉBITOS DE IPVA. 2) HÁ DÉBITOS DE MULTA. 3) HÁ BLOQUEIO RENAJUD – CIRCULAÇÃO. 4) HÁ DÉBITOS DE LICENCIAMENTO. 5) Conforme despacho exarado pelo Exmo. Juiz da 59ª Vara do Trabalho de São Paulo, “Nos termos do art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o arrematante fica isento sobre dívidas que recaiam sobre o bem (IPVA, multas, etc)”. Valor da Avaliação: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais);

B) VEÍCULO DE PLACA EUQ0924, RENAVAM: 309465583, CHASSI: 9BGCA80X0BB298614, CNPJ DO PROPRIETÁRIO: 18.596.905/0001-31. DESCRIÇÃO: Veículo marca/modelo CHEVROLET/MONTANA LS, tipo caminhonete, na cor preta, ano de fabricação/modelo 2011/2011, combustível álcool/gasolina. Certificou o oficial de justiça em 28 de janeiro de 2020: “Estado geral do veículo: Veículo com amassados e arranhões na lataria, sem defeitos de funcionamento aparentes”. OBSERVAÇÕES: 1) HÁ DÉBITOS DE IPVA. 2) HÁ DÉBITOS DE MULTA. 3) HÁ RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA (COMUNICAÇÃO DE VENDA). 4) HÁ BLOQUEIO RENAJUD – CIRCULAÇÃO. 5) HÁ DÉBITOS DE LICENCIAMENTO. 6) Conforme despacho exarado pelo Exmo. Juiz da 59ª Vara do Trabalho de São Paulo, “Nos termos do art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o arrematante fica isento sobre dívidas que recaiam sobre o bem (IPVA, multas, etc)”. Valor da Avaliação: R\$ 23.458,00 (vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais).



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**  
**CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS**

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 40.458,00 (quarenta mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais).

Local dos bens: Av. Padre Arlindo Vieira, nº 610, São Paulo/SP.

Total da avaliação: R\$ 40.458,00 (quarenta mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais).

Lance mínimo do leilão: 50%.

Leiloeiro Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes.

Comissão do Leiloeiro: 5%.

Enquanto perdurarem as medidas de isolamento social, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, os leilões judiciais serão realizados exclusivamente na modalidade eletrônica. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. Será permitida a aquisição parcial dos lotes somente no repasse. O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail – [leilaotr@lanceja.com.br](mailto:leilaotr@lanceja.com.br), com a antecedência de 48 horas ao leilão. Na eventualidade de retorno às atividades presenciais, o direito de preferência poderá ser requerido junto à equipe de servidores do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, no auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, com antecedência ao apregoamento do lote em questão.

Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.